



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GOVERNO

Ofício 135 /2025

Guaíba, 18 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos pelo presente, respeitosamente, com fundamento na Lei Orgânica do Município, requerer que o Projeto de Lei **022/2025**, tramite sob **REGIME DE URGÊNCIA**, o que se justifica por se tratar de matéria de suma importância para a gestão de saúde em nosso Município. Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Guaíba, 18 de março de 2025.

MARCELO
MARANATA SOARES
REINALDO:8992357
0010

Assinado de forma digital
por MARCELO
MARANATA SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2025.03.18
08:13:13 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Dr. João Francisco de Assis Colares Peres

Presidente da Câmara de Vereadores de Guaíba/RS

